



DECRETO Nº 9.599, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Permissão de Uso Gratuito de cômodos pertencentes às unidades escolares do Município, a servidores que propõem zelar pelas mesmas.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito de cômodos que integram as unidades escolares do Município, aos servidores públicos vinculados às mesmas e, com a proposta de zelarem por eles, tudo conforme previsão e documentos inseridos no Processo Administrativo Interno nº 191/2016, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os servidores e, as unidades escolares a que se referem o artigo anterior são:

- I - **EDIBERTO BARBOSA**, portador do RG nº 29.401.116-X, na unidade escolar EMEIEF Profª Zezé Figueiredo;
- II - **SUELEN CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº 45.073.196-0, na unidade escolar EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva;
- III - **NEWTON LUIZ FERRAZ**, portador do RG nº 25.165.689-X, na unidade escolar PEM Profª Maria José Tolosa Cipro;
- IV - **LUCIANA APARECIDA DE LIMA LEAL**, portador do RG nº 23.900.917-4, na unidade escolar EMEF Romão Gomes Portão;
- V - **FRANCISCO TORQUATO**, portador do RG nº 28.760.911-X, na unidade escolar EMEIEF Prof. Antônio da Cruz Payão;
- VI - **DÉBORA SILVA DE LIMA**, portador do RG nº 47.273.762-4, na unidade escolar EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral;
- VII - **DARCY ROBERTO DE TOLEDO NETO**, portador do RG nº 29.366.983-1, na unidade escolar EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo;



DECRETO Nº 9.599, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

-2-

VIII - **LUIS CARLOS GUATURA**, portadora do RG nº 13.871.473-3, na unidade escolar EMEI Dolores Rodrigues de Souza;

IX - **FÁTIMA APARECIDA MORAES DE SOUZA**, portadora do RG nº 29.529.028-6, na unidade escolar EMEIEFI Prof.^a Maria Carmelita de Moraes;

X - **PAULO BARBOSA**, portadora do RG nº 20.336.546-X, na unidade escolar EMEIEF Prof.^a Maria Aparecida Broca Meirelles;

XI - **CARLOS EDUARDO FARIA DO CARMO**, portadora do RG nº 32.993.552-5, na unidade escolar EMEIEF Prof. André Freire;

XII - **MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 22.796.716-1, na unidade escolar EMEF Prof.^a Ana Fausta de Moraes.

XIII – **ANTÔNIO NETO NASCIMENTO SOUSA**, portador do RG nº 37.465.117-6, na unidade escolar EMEF Prof.^a Alcina Soares Novaes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022 e, revoga as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 9.005, de 28 de julho de 2020 e, suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.